



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS**

## Pauta Nº 5/2026

**PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE  
23.03.2026**

**EXPEDIENTE**

**Projeto de Lei do Executivo Nº 7/2026** - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Dispõe sobre a instituição ou reformulação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS e dá outras providências."

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2026** - AUTORIA: Venício Ribeiro Lemos. Indicação de Título Cidadão Santantoniense Paulo Câmara de Carvalho

**Emenda Nº 1/2026 do Projeto de Lei do Legislativo Nº 4/2026** - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Emenda que modifica o Artigo 2º do Projeto de Lei 04/2026 que "Institui o Programa Municipal "Multa Solidária" de Incentivo à Doação Voluntária de Sangue e Medula óssea no Município de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências."

**Emenda Nº 2/2026 do Projeto de Lei do Legislativo Nº 4/2026** - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Suprime-se o artigo 4º do Projeto de Lei do Legislativo nº 04/2026.

**Requerimento Nº 3/2026** - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Requeiro desta mesa que a sessão ordinária do dia 14 de setembro seja transformada em sessão especial em homenagem aos 80 anos de existência do Tiro de Guerra no município de Santo Antonio de Jesus.

### **INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR MARQUINHOS TIÃO**

**Indicação Nº 46/2026** - Indico ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, a necessidade urgente de junto a SEINFRA realizar a manutenção das estradas vicinais localizado na comunidade da zona rural do Cunha, nesta cidade de Santo Antônio de Jesus.

**Indicação Nº 47/2026** - Indico ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, a necessidade urgente de estudo técnico junto a SEINFRA para viabilizar a construção de uma nova praça no bairro Santa Madalena em frente Igreja Católica, nesta cidade.

### **INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR DANILO DO ALTO**

**Indicação Nº 48/2026** - Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Municipal Genival Deolino Souza, a urgente necessidade da instalação de postes com iluminação pública em toda extensão do novo acesso que liga o bairro Renato Machado (Alto

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: AIDF7-IZM6I-AL9ZK-CKMTI-CZMSG



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro  
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA  
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Santo Antônio).

### **INDICAÇÃO DE AUTORIA DO VEREADOR DUI SOUSA**

**Indicação Nº 49/2026** - Indico ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, a necessidade urgente de pavimentação em paralelepípedo ao final da rua Manaus no Bairro do Loteamento Sales, nesta cidade de Santo Antônio de Jesus.

**Indicação Nº 50/2026** - Indico ao Exmo. Sr. Gestor Municipal Genival Deolino, junto a SEAGRI e SECULT que seja viabilizada a manutenção e o apoio institucional para a realização do Arraiá da Comunidade do Riacho Dantas no calendário festivo de 2026, zona rural deste município de Santo Antônio de Jesus.

**Moção Nº 5/2026** - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Concede Moção de Aplausos ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem COMERCIAL, unidade de Santo Antônio de Jesus, pelos seus 11 anos de existência no município, em reconhecimento à sua relevante contribuição à educação profissional, à qualificação da mão de obra, à inclusão social e ao desenvolvimento econômico local e regional.

**Moção Nº 6/2026** - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Concede Moção de Aplausos ao Tiro de Guerra - Santo Antônio de Jesus, em reconhecimento aos seus 80 anos de relevantes serviços prestados ao município, a serem comemorados em 05 de setembro de 2026.

### ORDEM DO DIA

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: AIDF7-IZM6I-AL9ZK-CKMTI-CZMSG



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro  
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA  
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS**

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

**Protocolo Nº:** 1284  
**Documento Nº:** 5/2026

**Protocolo Data:** 20/03/2026  
**Processo Nº:** SN

Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 20/03/2026 às 12:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**AIDF7-IZM6I-AL9ZK-CKMTI-CZMSG**



Para confirmar a autenticidade acesse [www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura](http://www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Caíque Pires Barbosa (Caíque Barbosa)  
Em 20/03/2026 12:39 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada